



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 486/2011/SRH

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SEDS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório EFAP/SEDS nº 004/2010 de 01 de março de 2010 – Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para Unidades Prisionais e Socioeducativas das 4ª e 13ª Região Integrada de Segurança Pública – RISP, pertencentes a Juiz de Fora e Barbacena, respectivamente, e com base na Investigação Social, que tem como objetivo verificar se os candidatos possuem idoneidade e conduta compatíveis com as responsabilidades do cargo;

1. RESOLVE:

1.1 desclassificar o candidato abaixo relacionado ao cargo de Segurança Penitenciário, que participou do Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para as Unidades Prisionais de Barbacena, nos termos do Instrumento Convocatório nº 004/2010 de 01 de março de 2010.

Nome	Cargo	Item
Maurilio Dias Ribeiro	Agente de Segurança Penitenciário	12, subitem 2 alínea “b” do Instrumento Convocatório 004/2010

Belo Horizonte, 02 de Junho de 2011.

Ana Costa Rego
Superintendente de Recursos Humanos da SEDS